



**CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL**  
**Ata da 66ª reunião, realizada em 19 de junho de 2013**

1 Em 19 de junho de 2013, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo  
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a presidente Ana  
5 Carolina de Brito Machado, Victor Soares Lopes, Wilson Roberto Grossi, Ronan  
6 Andrade Nogueira / Paulo Emílio Guimarães Filho, Petra Rafaela de Oliveira Silva  
7 Mello, Gilson de Oliveira Wenceslau, Cristina Kistemann Chiodi e Luiz Henrique  
8 Passos Rezende – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, Eduardo  
9 Antônio Arantes do Nascimento, Leila Margareth Möller, Newton Reis de Oliveira  
10 Luz / Luiz Carlos Silva Machado, Álvaro Alves Carrara, Ronaldo Vasconcellos  
11 Novais, Ronaldo Rajão Santiago / Virgínia Granja Silva Machado de Lima –  
12 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1) **HINO NACIONAL**  
13 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A  
14 presidente Ana Carolina de Brito Machado declarou aberta a 66ª reunião da Câmara  
15 Normativa e Recursal e deu boas-vindas aos conselheiros, que tomaram posse para o  
16 atual mandato. Em seguida, os conselheiros se apresentaram. 3) **ASSINATURA**  
17 **PELOS CONSELHEIROS DA CNR DO TERMO DE COMPROMISSO**  
18 **CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 61 A 63 DA LEI ESTADUAL**  
19 **Nº 14.184/2002, ARTIGO 27 DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.667/2007 E**  
20 **ARTIGOS 51 A 54 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 177/2012.**  
21 A presidente Ana Carolina de Brito Machado fez a leitura do Termo de Compromisso  
22 relativo ao mandato dos conselheiros na Câmara Normativa e Recursal para o triênio  
23 2013/2016. Posteriormente, foram colhidas as assinaturas no documento. 4)  
24 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** **Política**  
25 **Nacional de Resíduos Sólidos.** O conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais  
26 informou que a ONG Ponto Terra irá realizar, em 29 de agosto, um ciclo de palestras  
27 sobre a Lei 12.305, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos. “O projeto  
28 tramitou durante 19 anos no Congresso Nacional e virou lei em 2010. Espera-se que  
29 em 2014 não tenhamos nenhum lixão operando em Minas Gerais e no Brasil.”  
30 **Cadastro Ambiental Rural.** O conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento  
31 reiterou solicitação encaminhada à SEMAD para que seja dada continuidade às  
32 discussões do Cadastro Ambiental Rural (CAR) na Câmara de Atividades  
33 Agrossilvopastoris (CAP). “O prazo estabelecido para elaboração do CAR é exíguo,  
34 de um ano, prorrogável por um ano. Em Minas, são 550 mil propriedades. As seis  
35 proposições foram aprovadas em caráter consultivo. Entendemos que, como está  
36 sendo prevista a condução do processo e a elaboração do CAR, não vai dar certo. Só  
37 que irá trazer prejuízo aos agricultores. Se não tiver o CAR, não acessa crédito, não

38 pode fazer o Plano de Regularização Ambiental. É necessário que o processo seja  
39 viabilizado de maneira adequada.” **Revisão da DN nº 74.** O conselheiro Newton Reis  
40 de Oliveira Luz registrou solicitação do engenheiro Emilio Mouchrek, representante  
41 da Associação dos Agricultores de Minas Gerais, para que possa se manifestar na  
42 próxima reunião da CNR em que for pautada a discussão da revisão da Deliberação  
43 Normativa nº 74. De acordo com o conselheiro, a intenção é esclarecer as propostas  
44 encaminhadas pela entidade, que não foram contempladas na minuta da SEMAD. A  
45 presidente Ana Carolina de Brito Machado informou que o interessado poderá fazer a  
46 inscrição para se manifestar no item específico, conforme o regimento interno do  
47 COPAM. **Protestos na capital.** O conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende  
48 informou que havia enviado e-mail à SEMAD alertando sobre a necessidade de  
49 adiamento desta sessão da CNR em função da realização de protestos da população  
50 nas ruas, em diversas regiões da capital, inclusive próximo à Cidade Administrativa.  
51 Também devido aos protestos, a conselheira Paula Meireles Aguiar justificou seu  
52 atraso e a ausência de alguns conselheiros, em função de orientação das próprias  
53 entidades, por questão de segurança. A presidente Ana Carolina de Brito Machado  
54 solicitou o registro dessas considerações dos conselheiros para que a SEMAD possa  
55 avaliar, em outras ocasiões similares, a pertinência de se manter ou de se adiar as  
56 reuniões dos colegiados. **Moção ao presidente do COPAM.** A Câmara Normativa e  
57 Recursal aprovou por unanimidade, nos termos da proposta apresentada pelo  
58 conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, a seguinte moção a ser  
59 encaminhada ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
60 Sustentável: “Que seja pautado na CNR, antes do início das discussões e deliberações  
61 sobre a proposta de revisão de parâmetros da DN 74, a minuta de Deliberação  
62 Normativa elaborada por grupo de trabalho específico que trata da incorporação do  
63 fator locacional, conforme Diretiva nº 02 do COPAM. **Instalação de tanque-rede.** O  
64 conselheiro Gilson de Oliveira Wenceslau registrou as seguintes considerações para  
65 avaliação da SEMAD: “Eu tenho verificado uma situação. Para a instalação de  
66 tanque-rede em corpo hídrico, hoje, não é exigida nenhuma regularização por essa  
67 intervenção. Só para exemplificar, colocando uma bomba para consumo humano, tem  
68 que se ter no mínimo uma certidão de intervenção em corpo hídrico. Ao contrário,  
69 instalando-se um empreendimento tanque-rede inferior àqueles 500 metros cúbicos,  
70 não se precisaria de nenhum documento, hoje, perante o órgão gestor de recursos  
71 hídricos em Minas Gerais, observando-se, principalmente, a Portaria 49 do IGAM.  
72 Eu queria deixar apenas a sugestão, considerando que o manual do IGAM já traz essa  
73 possibilidade de se outorgar tanques-rede. Que fosse verificada com a SEMAD, o  
74 IGAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos essa possibilidade de se  
75 concretizar aquilo que o manual de recursos hídricos do IGAM fala, de que, para  
76 tanque-rede, seja cobrada a outorga, mesmo para os casos inferiores a 500 metros  
77 cúbicos.” A presidente Ana Carolina de Brito Machado solicitou que a Secretaria  
78 Executiva da CNR encaminhe as considerações do conselheiro aos órgãos  
79 responsáveis para que sejam tomadas as providências cabíveis. **5) EXAME DA ATA**  
80 **DA 65ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 65ª reunião da Câmara

81 Normativa e Recursal, realizada em 8 de maio de 2013, com abstenções dos  
82 conselheiros Ronaldo Rajão Santiago, Paula Meireles Aguiar e Luiz Henrique Passos  
83 Rezende. **6) DELIBERAÇÕES NORMATIVAS CONCEDIDAS AD**  
84 **REFERENDUM. 6.1) Deliberação Normativa COPAM nº 182, de 10 de abril de**  
85 **2013, concedida ad referendum, que altera dispositivos da Deliberação**  
86 **Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, alterando na listagem G,**  
87 **códigos de atividade para piscicultura convencional, piscicultura em tanque-**  
88 **rede e preparação do pescado. Apresentação: SEMAD. Retorno de vistas:**  
89 **conselheiros representantes da Seapa, Faeng, Fiemg e Amda.** Deliberação  
90 Normativa referendada por maioria, nos termos em que foi aprovada ad referendum  
91 pelo presidente do COPAM, tendo sido registrados cinco votos pelo indeferimento,  
92 de acordo com proposta da conselheira Cristina Kistemann Chiodi, representante do  
93 Ministério Público. Em seguida, a CNR aprovou, também por maioria, alterações de  
94 forma e na regra de transição, apresentadas pela SEMAD, além da seguinte proposta  
95 apresentada pela Seapa em seu relato de vista: – Código G-02-13-5 - Aquicultura em  
96 tanque-rede, alterar o parâmetro mínimo do “Porte Pequeno” de 330 m3 para 500 m3.  
97 Foram registrados nove votos favoráveis à alteração sugerida pela Seapa e cinco  
98 votos contrários. A proposta de indeferimento da Deliberação Normativa, que foi  
99 rejeitada por maioria pela Câmara, teve como base, de acordo com manifestação da  
100 conselheira Cristina Kistemann Chiodi, o não atendimento à Diretiva nº 2 do  
101 COPAM, relativamente à inclusão do parâmetro locacional. **6.2) Deliberação**  
102 **Normativa COPAM nº 181, de 5 de abril de 2013, concedida ad referendum, que**  
103 **estabelece os procedimentos para formalização dos processos de regularização**  
104 **ambiental que têm por finalidade a compensação social de reserva legal**  
105 **mediante a doação de áreas em Unidades de Conservação de Proteção Integral**  
106 **pendentes de regularização fundiária no Estado de Minas Gerais. Apresentação:**  
107 **IEF.** Item retirado de pauta pela Presidência. A presidente Ana Carolina de Brito  
108 Machado informou que a minuta será apresentada futuramente, após ajustes a serem  
109 feitos pelo IEF. **7) PROPOSTAS DE MINUTAS DE DELIBERAÇÕES**  
110 **NORMATIVAS COPAM. 7.1) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que**  
111 **altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro**  
112 **de 2004 (Linhas de Transmissão de Energia Elétrica). Apresentação: SEMAD.**  
113 **Retorno de vista: conselheiros representantes da Fiemg, Amda e Sede.** Minuta de  
114 Deliberação Normativa aprovada por maioria, com voto contrário da conselheira  
115 Cristina Kistemann Chiodi, nos termos apresentados pela SEMAD, com as  
116 modificações de forma e na regra de transição, de acordo com proposta da SEMAD, e  
117 a seguinte alteração de prazo, conforme proposta da Sede: – Art. 1º O código E-02-  
118 03-8 do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de  
119 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: “E-02-03-8- Linhas de transmissão de  
120 energia elétrica. Pot. Poluidor/ degradador: Ar: P Água: P Solo: G Geral: M Porte:  
121 138 Kv ≤ Tensão ≤ 230 Kv : pequeno; 230 < Tensão ≤ 345 Kv : médio; Tensão > 345  
122 Kv : grande”. Declaração de voto – Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Eu já  
123 vi, recentemente, diversas vezes, linhas de transmissão passando no meio de unidade

124 de conservação de proteção integral. Então, muitas vezes, o que define o trajeto não  
125 é, de fato, essa vontade de não interferência. De qualquer forma, eu queria me  
126 posicionar pelo mesmo motivo da DN anterior: a discussão pontual dessa  
127 modificação sem consideração da necessidade de inclusão do fator locacional, que  
128 resolveria todos esses problemas, obviamente. Unidade de conservação aumenta a  
129 classificação do empreendimento. Se houver a necessidade de supressão de vegetação  
130 protegida, aumenta a classificação do empreendimento. Novamente, em função do  
131 desrespeito à decisão do Plenário do COPAM, eu voto pelo indeferimento desta  
132 Deliberação Normativa.” **7.2) Minuta de DN COPAM que altera o Anexo Único**  
133 **da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, e dá outras**  
134 **providências (Aeroportos). Apresentação: SEMAD. Retorno de vista:**  
135 **conselheiros representantes da Fiemg e da Amda.** Minuta de Deliberação  
136 Normativa baixada em diligência para que a SEMAD avalie o impacto da proposta de  
137 alterações de portes, apresentada nesta sessão, no programa de reestruturação de  
138 aeroportos em Minas Gerais. A proposta de alterações de portes foi apresentada pelo  
139 conselheiro Ronaldo Rajão Santiago, a partir de manifestação da conselheira Cristina  
140 Kistemann Chiodi de descumprimento de critério estabelecido na Resolução Conama  
141 01/86. Nesse sentido, o conselheiro propôs a exclusão do porte mínimo e a definição  
142 de “porte médio  $\leq 20$  hectares”. O conselheiro Gilson de Oliveira Wenceslau  
143 manifestou apoio à proposta de alteração visando alinhar à Resolução Conama. O  
144 conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento solicitou que fosse observada  
145 também “a questão das áreas urbanas e moradias”. “Essa questão também é muito  
146 séria nesse aspecto de concentração de população”, afirmou. **8) PLANO**  
147 **OPERATIVO ANUAL - POA/2013 E METODOLOGIA DE VALORAÇÃO DO**  
148 **PREÇO A SER COBRADO POR ÁRVORE, PARA EXAME E APROVAÇÃO.**  
149 **8.1) Plano Operativo Anual - POA/2013, nos termos do artigo 73, do § 1º, do**  
150 **Decreto 43.710/04. Retorno de vista: conselheiros representantes da PGJ,**  
151 **Faemg, Fiemg e Amda.** A Câmara Normativa e Recursal aprovou por unanimidade  
152 o Plano Operativo Anual de 2013, nos termos apresentados pelo IEF, com abstenção  
153 da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **8.2) Metodologia de Valoração do preço**  
154 **a ser cobrado por árvore na Reposição Florestal, nos termos do artigo 73, do §**  
155 **3º, do Decreto 43.710/04. Retorno de vista: conselheiros representantes da PGJ,**  
156 **Faemg, Fiemg e Amda.** A Câmara Normativa e Recursal aprovou por unanimidade a  
157 Metodologia de Valoração do preço a ser cobrado por árvore na Reposição Florestal,  
158 nos termos apresentados pelo IEF, com abstenção da conselheira Cristina Kistemann  
159 Chiodi. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a  
160 presidente Ana Carolina de Brito Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi  
161 lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

Presidente Ana Carolina de Brito Machado